

1
M. Galvão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 507, de 11 de março de 1960.

Dispõe sobre concessão de auxílio.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para construção da estrada de rodagem de Sapucaia de Guanhães a divisa do Município de Açucena, numa extensão de 10 quilômetros **aproximadamente**, devendo esta importância ser entregue ao Sr. Cyro Nunes Leite, que prestará contas por folhas de pagamento.

Parágrafo Único = O pagamento do auxílio constante no artigo 1º, será feito em duas prestações, sendo: a primeira de Cr\$... 30.000,00 no início e a segunda de Cr\$ 20.000,00 no término.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 50.000,00, para ocorrer às despesas com a presente autorização.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de março de 1960.

João Elvino Silva
Prefeito Municipal

Ulciano Galvão
Secretário